



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital de Retificação nº 12, de 20 de janeiro de 2025**

**Retificação nº 01 do Edital nº 09, de 17 de janeiro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO** , por meio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira retificação do Edital nº. 09, de 17 de janeiro de 2025, referente ao Processo Seletivo com vistas à concessão de bolsas de Mestrado Profissional, destinadas aos(às) discentes dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* do IF Baiano reconhecidos pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos do sistema de cotas institucionais e em conformidade com a norma de Mestrado e Doutorado e demais exigências da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia.

1. Retificar o ANEXO II - Quadro de atribuição de pontos, passando a constar com a seguinte redação.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO II - Quadro de atribuição de pontos**

1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a comprovação dos documentos quando solicitados pela Coordenação Geral de PósGraduação (CGPC) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Baiano.
2. Para a correta quantificação da pontuação atribuída à produção acadêmica, o candidato(a) deverá atualizar o Currículo na Plataforma Lattes do CNPq, no prazo mínimo de 48h antes da submissão da proposta, sendo essa atividade de inteira responsabilidade do candidato(a).
3. O currículo do(a) proponente será pontuado de acordo com o somatório dos itens descritos no quadro de atribuição de pontos, considerando os últimos 10 anos.
4. A pontuação correspondente será calculada a partir da normalização da pontuação da avaliação da produção técnica e tecnológica de todos os proponentes em relação àquele de pontuação maior, conforme fórmula aplicada pelo SUAP.
5. O sistema SUAP utiliza as informações do Currículo Lattes. Nota do Currículo = pontuação da produção técnica e tecnológica do servidor x 100 / maior produção acadêmica.

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
1 - Orientação de Iniciação Científica na Instituição:	2
2 - Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação ou Especialização):	1

3 - Orientação de Dissertações de Mestrado:	2
4 – Orientação de Teses de Doutorado:	3
5 - Projeto de Pesquisa Concluído na Instituição sob sua Coordenação:	3
6 - Participação em Banca de Graduação ou Especialização:	1
7 - Participação em Banca de Mestrado	2
8 - Participação em Banca de Doutorado:	3
9 - Participação em bancas de comissões julgadoras:	1
10 - Projeto de Pesquisa Concluído na Instituição como membro:	1
11 - Organização e Publicação de livro com ISBN:	3
12 - Publicação de capítulo de livro com ISBN:	2
13 - Publicação de Artigos Científicos em periódicos (Qualis A1 e A2):	3
14 - Publicação de Artigos Científicos em periódicos (Qualis B1 e B2):	2
15 - Publicação de Artigos Científicos em periódicos (Qualis entre B3 e B5):	1
16 - Publicação de Artigos Científicos em periódicos (Qualis C):	0,5
17 - Participação como conferencista:	0,5
18 - Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais:	0,5
19 - Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais:	0,5
20 – Trabalhos publicados em anais de eventos regionais, locais ou não informados:	0,2
21 - Produção de trabalhos técnicos:	1
22 - Membro de corpo editorial de periódicos:	2
23 - Revisor de periódicos:	1
24 - Premiações:	2
25 - Registro de Patente no INPI	2
26 - Registro de Software no INPI:	2
27 - Demais registros de Propriedade Intelectual no INPI:	2
28 - Título de Doutor reconhecido pelo MEC:	7
29 - Título de Mestre reconhecido pelo MEC:	5
30 - Título de Especialista reconhecido pelo MEC:	3

LEIA-SE:

## ANEXO II - Quadro de atribuição de pontos

1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a comprovação dos documentos quando solicitados pela Coordenação Geral de PósGraduação (CGPC) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Baiano.
2. Para a correta quantificação da pontuação atribuída à produção acadêmica, o candidato(a) deverá atualizar o Currículo na Plataforma Lattes do CNPq, no prazo mínimo de 48h antes da submissão da proposta, sendo essa atividade de inteira responsabilidade do candidato(a).
3. O currículo do(a) proponente será pontuado de acordo com o somatório dos itens descritos no quadro de atribuição de pontos, considerando os últimos 10 anos.
4. A pontuação correspondente será calculada a partir da normalização da pontuação da avaliação da produção técnica e tecnológica de todos os proponentes em relação àquele de pontuação maior, conforme fórmula aplicada pelo SUAP.
5. O sistema SUAP utiliza as informações do Currículo Lattes. Nota do Currículo = pontuação da produção técnica e tecnológica do servidor x 100 / maior produção acadêmica.

Itens avaliados	Pontuação
1 - Orientação de Iniciação Científica na Instituição:	2
2 - Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação ou Especialização):	1
3 - Orientação de Dissertações de Mestrado:	2
4 – Orientação de Teses de Doutorado:	3
5 - Projeto de Pesquisa Concluído na Instituição sob sua Coordenação:	3
6 - Participação em Banca de Graduação ou Especialização:	1
7 - Participação em Banca de Mestrado	2
8 - Participação em Banca de Doutorado:	3
9 - Participação em bancas de comissões julgadoras:	1
10 - Projeto de Pesquisa Concluído na Instituição como membro:	1
11 - Organização e Publicação de livro com ISBN:	3
12 - Publicação de capítulo de livro com ISBN:	2
13 - Publicação de Artigos Científicos em periódicos (Qualis A1, A2, A3 e A4):	3
14 - Publicação de Artigos Científicos em periódicos (Qualis B1 e B2):	2
15 - Publicação de Artigos Científicos em periódicos (Qualis entre B3 e B5):	1,0
16 - Publicação de Artigos Científicos em periódicos (Qualis C):	0,5
17 - Participação como conferencista:	0,5

18 - Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais:	0,5
19 - Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais:	0,5
20 – Trabalhos publicados em anais de eventos regionais, locais ou não informados:	0,2
21 - Produção de trabalhos técnicos:	1
22 - Membro de corpo editorial de periódicos:	2
23 - Revisor de periódicos:	1
24 - Premiações:	2
25 - Registro de Patente no INPI	2
26 - Registro de Software no INPI:	2
27 - Demais registros de Propriedade Intelectual no INPI:	2
28 - Título de Doutor reconhecido pelo MEC:	7
29 - Título de Mestre reconhecido pelo MEC:	5
30 - Título de Especialista reconhecido pelo MEC:	3

2. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº. 09, de 17 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Alves de Santana, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET-PROPE**, em 21/01/2025 10:33:15.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/01/2025 18:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 651969  
**Verificador:** 5dc2ea35fc  
**Código de Autenticação:**

